



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 041/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

05 DE JUNHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 771/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRAS AO SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa “SESI – Serviço Social da Indústria” uma área de terreno urbano, com as seguintes características, limites e confrontações:

Área Total – **Lote 73 G da Quadra 73:** MEDINDO 900m² (novecentos metros quadrados);

Confrontações: Frente com a Avenida Liberdade medindo 30m;

Fundo com a parte do lote 73 B – Área remanescente medindo 30m;

Lado direito com parte do lote 73 B – Área remanescente medindo 30m;

Lado esquerdo com a Rua Rio de Janeiro medindo 30m. Lote encontra-se na esquina da Rua Rio de Janeiro com a Avenida Liberdade, do lado par sob o nº 530.

Art. 2º. A área doada constante do Artigo 1º, destina-se especificamente a regularização para fins de construção do projeto “Industria do Conhecimento” neste município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro-MS, 30 de maio de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

DO OBJETO: Contrato a aquisição de material odontológico de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 14.034,50 (Quatorze Mil, Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

05.060.10.301.0031.2055-4.4.90.30.00.00 – Fonte 102

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: Edson Guzzela - Representante

Rio Negro – MS, 01 de Junho de 2017.

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 2

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME

DO OBJETO: Contrato a aquisição de material odontológico de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 18.928,70 (Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

05.060.10.301.0031.2055-4.4.90.30.00.00 – Fonte 102

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: José Antônio da Silva Pereira - Representante

Rio Negro – MS, 01 de Junho de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2017

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as secretarias municipais de Rio Negro/MS.

VENCEDOR:

TAVARES & SOARES LTDA – EPP, vencedora dos itens: 20, 22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,38,39,40,41,42,44,45,46,48,49,52,54,55,56,59,64, 65,68,71,73,74,75,78,79,80,81,82,83,87,90,91,99,101,102,103,108,109,114,115, totalizando o Valor de: **R\$ 65.081,71** (sessenta e cinco mil oitenta e um reais e setenta e um centavos);

DJE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, vencedora dos itens: 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,29,34,35,36,37,43,47,50,51,53,57, 58,60,61,62,63,66,67,69,70,72,76,77,84,85,86,88,89,92,93,94,95,96,97,105,106,107 ,110,111,112,113, totalizando o Valor de: **R\$ 74.265,90** (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

RIO NEGRO/MS, 25 DE MAIO DE 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 82/2017

Pregão Presencial: 028/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha, em atendimento as secretarias municipais de Rio Negro/MS.

Vencedor:

DJE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26,27,28,29,32,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,52,53,54,56,57,58, 59,62,63,64,65,66,68,68,70,71,72,74,75,76,77,78,80,81,82,83,84,85,87,88,90,92,93, 94 e 95;

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 07.837.083/0001-17, vencedora dos itens: 04, 05, 11, 14, 16, 20, 22, 30, 31, 33, 34, 55,60,61,67,73,79,86,89, e 91.

Rio Negro – MS, 01 de Junho de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira